



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.419, DE 01 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de via pública do Bairro Filadelfia dessa cidade e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIA SOARES ALCANFOR a Rua "E" do Bairro Filadelfia dessa cidade de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 01 de julho de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL